



Portaria nº 104/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
 CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
 FONE: (89) 3462-2842

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALUISIO ANSELMO SANTOS RABELO - DENTISTA**, CPF 078.431.273-72, matrícula 847. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 01/06/2009 a 31/05/2014, a ser gozada no período de 14/10/2019 a 11/01/2020 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 14/10/2019.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 04 de novembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal



Portaria nº 105/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
 CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
 FONE: (89) 3462-2842

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ERINALDA FERREIRA ROSA - Agente Comunitário de Saúde**, CPF 845.601.933-04, matrícula 966. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 01/06/2006 a 30/06/2011, a ser gozada no período de 01/11/2019 a 29/01/2020 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/11/2019.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 04 de novembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 762.500,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	762.500,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
03-092-0029 2.104 - Manut. e Func. da Assessoria Jurídica do Município		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
04-331-0017 2.209 - Encargos com o Fasep		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0002 2.401 - Manut. e Func. dos Serv. Urbanos e Obras Públicas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
15-451-0008 1.416 - Implantação de Rede de Abastecimento d'água		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
26-782-0007 2.402 - Manut. e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 1.501 - Const./Ampl./Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	7.000,00
12-361-0009 1.503 - Aquisição de Equip. p/ os Serviços Educacionais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
12-361-0009 2.501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	24.000,00

Continua...



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 2

...Continuando,

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12-361-0009 2.518 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
12-361-0021 2.505 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
13-392-0012 2.510 - Incentivo às Atividades Culturais do Município		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
27-812-0013 1.506 - Const. e Recup. de Centros Esportivos e de Lazer		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	18.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	13.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
10-301-0014 2.604 - Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
10-301-0014 2.607 - Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	33.000,00
10-301-0014 2.610 - Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
10-302-0014 1.601 - Const./Ampl./Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
10-302-0014 2.602 - Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.000,00
10-305-0014 2.609 - Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00

(Continua na próxima página)